

Boletim de Serviço Ordinário

Nº 09, 05 de Fevereiro de 2024.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8662 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

ANDRIELLY GOMES DE JESUS

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 06, de 05 de fevereiro de 2024	4
Portaria-SEI nº 07, de 02 de fevereiro de 2024	5
Portaria-SEI nº 13, de 05 de fevereiro de 2024	6
Portaria-SEI nº 14, de 05 de fevereiro de 2024	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 10, de 05 de fevereiro de 2024	8

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 06, de 05 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr o Comitê Institucional de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica do Hospital de Doenças Tropicais (CICIT/HDT-UFT).

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o referido Comitê:

- I. Helierson Gomes, Docente do Magistério Superior matrícula 131***, vínculo UFNT;
- II. Fabiane Andrade Bringel, Docente do Magistério Superior, matrícula 135***, vínculo UFNT;
- III. Rejanne Lima Arruda, Docente do Magistério Superior, matrícula 135***, vínculo UFNT;
- IV. Rosane Cristina Mendes Gonçalves; Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Matrícula: 234***, vínculo EBSEH;
- V. João Paulo Araújo Ferreira, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, matrícula 117***, vínculo EBSEH;

Art. 3º O Comitê, coordenado pelo primeiro, tem a seguinte composição:

- I. Regiane de Oliveira Alves, Chefe Substituta do Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, matrícula SIAPE 167****, vínculo EBSEH;
- II. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Enfermeira, matrícula SIAPE 109****, vínculo EBSEH;
- III. Roberta Kelly Ferreira, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula SIAPE 200****, vínculo EBSEH;
- IV. Nara Siqueira Damaceno, Psicóloga, SIAPE 109****, vínculo EBSEH;
- V. Karina e Silva Pereira, cirurgiã dentista, matrícula SIAPE 299****, vínculo EBSEH;
- VI. Brenda Nayranne Gomes dos Santos, farmacêutica, matrícula 331****, vínculo EBSEH;
- VII. Francisco Maurílio da Silva Carrias, fisioterapeuta, matrícula 129****, vínculo EBSEH;
- VIII. Helierson Gomes, Docente do Magistério Superior matrícula 131***, vínculo UFNT;
- IX. Fabiane Andrade Bringel, Docente do Magistério Superior, matrícula 135***, vínculo UFNT;
- X. Rejanne Lima Arruda, Docente do Magistério Superior, matrícula 135***, vínculo UFNT;
- XI. Rosane Cristina Mendes Gonçalves; Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Matrícula: 234***, Vínculo EBSEH;
- XII. João Paulo Araújo Ferreira, Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, matrícula 117***, vínculo EBSEH;

Art. 4º Cabe aos membros representantes de acordo com as suas áreas de atuação:

- I. Avaliar os projetos de pesquisa dos alunos concorrentes a bolsa de Iniciação Científica ou Inovação Tecnológica, de forma cega, em pares, excluindo conflitos de interesse, de acordo com os critérios definidos em edital;
- II. Avaliar os currículos dos alunos e orientadores de acordo com os critérios definidos no edital;
- III. Analisar recursos quando enviados;
- IV. Avaliar e aprovar os relatórios parcial e final enviado pelos bolsistas a cada seis meses;
- V. Realizar reuniões extraordinárias em caso de substituição do bolsista, cancelamento de bolsas e casos omissos.

Art. 5º A participação no Comitê Institucional de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT) não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria-SEI nº 07, de 02 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Revisão de óbitos- CRO do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), instituído pela Portaria-SEI nº 52, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 12, de 2 de outubro de 2017, para dar continuidade a operacionalização da Comissão.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo, para compor a Comissão de Revisão de óbitos - CRO, no âmbito do HDT-UFT:

- I. Paula Saraiva Duailibe Barbosa, médica, matrícula siape nº 110****;
- II. Juliana Bessa Morato, médica residente;
- III. Weslene Lima Figueira da Silva, técnica de enfermagem, matrícula siape nº131***.

Art. 3º Destituir os membros abaixo listados:

- I. Lilian Cristhian Ferreira Dos Santos Rocha, médica, matrícula siape nº 128****;
- II. Cristina Tavares Leal, médica, matrícula siape nº 1766****;
- III. Raphaela Moura de Sousa Ferreira, médica residente, matrícula siape nº 318****;
- IV. Thalita Costa Ribeiro, Enfermeira, Matrícula Siape nº 234****;
- V. Débora Dellane Soares da Cruz Lemes, Fisioterapeuta, matrícula siape nº 324***
- VI. Sabryna Araújo Malta Barbosa, Assistente Administrativo, matrícula siape 323****.

Art. 4º A comissão de Revisão de óbitos – CRO, passa a ter seguinte composição, no âmbito do HDT-UFT, sob a coordenação do primeiro:

- I. Alessandra Rossi, médica, matrícula siape nº 192****;

- II. Paula Saraiva Duailibe Barbosa, médica, matrícula siape nº 1108***;
- III. Viviany Lopes de Freitas, enfermeira, matrícula siape 325****;
- IV. Raimunda Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, Matrícula siape nº 212****;
- V. Juliana Bessa Morato, médica residente;
- VI. Weslene Lima Figueira da Silva, técnica de enfermagem, matrícula siape nº131***, secretariado.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 52, de 28 de setembro de 2017 publicado no Boletim de Serviço Nº 12, de 2 de outubro de 2017

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria-SEI nº 13, de 05 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), instituída pela Portaria-SEI nº 30, de 06 de agosto de 2019, publicada no boletim de Serviço Extraordinário nº 3641, de 08 de agosto de 2019, alterada pela Portaria-SEI nº 77, de 24 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 266, de 24 de dezembro de 2020, nos termos do art. 4º do Regimento Interno dessa Comissão, para dar continuidade aos trabalhos da CAC.

Art. 2º Designar os membro abaixo para compor a CAC, de acordo com a respectivas representatividade, no âmbito do HDT-UFT:

- I. Malaquias Júnior de Lacerda Nascimento, Técnico em Farmácia, Membro Titular, Siape 129****;
- II. Viviany Lopes de Freitas, Enfermeira, Siape nº 325****, membro suplente.
- III. Vanesa Brandão Martins de Moraes, Enfermeira, Siape nº 230****, membro suplente.

Art. 3º Destituir os membros relacionados abaixo:

- I. Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo, Enfermeira, membro titular, Siape 136**** e
- II. Joacy Wanderley de Sousa, Contador, Siape nº 327****, membro suplente.

Art. 4º A Comissão de Acúmulo de Cargos (CAC) do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Glênia da Silva Oliveira, Técnica em Enfermagem, Siape 234****, Presidente.
- II. Maicon Lucio dos Santos Fiaes, matrícula Siape: 323****, membro titular, Técnico em Segurança do Trabalho;
- III. Elisson Lima Nascimento, Técnico em Farmácia, membro titular, Siape 331****;
- IV. Malaquias Júnior de Lacerda Nascimento, Técnico em Farmácia, Membro Titular, Siape 129****
- V. Thalita Costa Ribeiro, Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem, membro titular, Siape nº 234****;

- VI. Carolini Silva Batista, Enfermeira, membro titular, matrícula Siape: 313****;
 - VII. Kario Francisco Rodrigues de Araujo, Enfermeiro, membro Suplente, matrícula Siape: 320****;
 - VIII. Viviany Lopes de Freitas, Enfermeira, Siape nº 325****, membro suplente. e
 - IX. Vanesa Brandão Martins de Moraes, Enfermeira, Siape nº 230****, membro suplente.
- Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria-SEI nº 14, de 05 de fevereiro de 2024

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Presidência da Ebserh nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN), para dar continuidade aos trabalhos, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da Anvisa, nº 503, de 27/05/2021, com o objetivo de estabelecer as diretrizes técnico administrativas para o adequado atendimento em terapia nutricional na unidade hospitalar.

Art. 2º Destituir os membros relacionados abaixo:

- I. Bárbara de Moraes Borba, Médica Gastroenterologista - Clínica Médica, titular, matrícula Siape nº 229****;
- II. Fabrício Arrais de Oliveira, Enfermeiro, titular, matrícula Siape nº 231****;
- III. Amadeus Cajado Gomes, Técnico de enfermagem, titular, matrícula Siape nº ****;
- IV. Meire Rose Meneghetti de Souza Santos, Enfermeira, titular, matrícula Siape nº 230****;
- V. Elizabeth Lyrio Lozer, Fonoaudióloga, suplente, matrícula Siape nº 331****;

Art. 2º A Equipe multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) ficará assim composta:

- I. Paula Mickaelle Tonaco Silva Médica Infectologista, Coordenadora Clínica, titular, matrícula Siape nº 320****;
- II. Alinne Aurélio Carneiro Teixeira, Nutricionista, Coordenadora Técnica-Administrativa, titular, matrícula Siape nº 234****;
- III. Luciana Borges Chaves, Técnica em farmácia, Secretária, matrícula Siape nº 235****;
- IV. Genice Oliveira de Souza, Nutricionista, titular, matrícula Siape nº 232****;
- V. Antônio Pedro Leite Lemos, Nutricionista, titular, matrícula Siape nº 137****;
- VI. Elaine Barros de Alencar Costa, Médica Pediatra, titular, matrícula Siape nº 185****;
- VII. Maria Rejane França da Silva Sousa, Enfermeira, titular, matrícula Siape nº 325****;
- VIII. Carla Karolina de Almeida Oliveira, Enfermeira, titular, Siape nº 223****;
- IX. Pamella De Meneses Barbosa Martins, Enfermeira, suplente, matrícula Siape nº 325****;
- X. Nelizamar de Oliveira Dourado, Técnica de enfermagem, titular, matrícula Siape nº 230****;

- XI. Dheyne Christyan Silva Lacerda de Sousa, Técnica de enfermagem, suplente, matrícula Siape nº 324****;
- XII. Larissa Pereira de Carvalho, Farmacêutica, titular, matrícula Siape nº 230****;
- XIII. Ianne Melo da Silva, Fonoaudióloga, titular, matrícula Siape nº 103****;
- XIV. Francisco Maurílio da Silva Carrias, Fisioterapeuta, titular, matrícula Siape nº 129****;
- XV. Hozana Gomes Pereira, Técnica de Enfermagem, titular, Representante do STGQ, matrícula Siape nº 238****;
- XVI. Luis Fernando Beserra Magalhães, Enfermeiro, suplente, Representante do STGQ, matrícula Siape nº 235****;
- XVII. Igor Santos da Silva, Nutricionista, Residente, membro convidado, matrícula Siape nº 979**;

Art.4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 10, de 05 de fevereiro de 2024

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no artigo 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 155, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 180/2023 e 181/2023, oriunda do Pregão 15/2023, para a eventual aquisição de fios cirúrgicos, cliques, telas e hemostáticos, pelo Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, os profissionais relacionados abaixo para exercer a função:

- I. Janio Cosme Simão, Gestor da Ata, matrícula Siape nº 307****;
- II. Roselma Virgolino Viana Santos, Gestora Substituta, matrícula Siape nº 331****;
- III. Maria Vanessa Lopes De Carvalho, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 131****;
- IV. Carmelita Da Silva Sousa, Fiscal Técnica Substituta, matrícula Siape nº 229****.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e ao fiscal ora designado, conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas pactuadas, observando os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, além de:

- I. Observar o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH e a Lei 13.303/2016 no que se refere à execução e inexecução do instrumento contratual, bem como das sanções administrativas/tutela judicial, das sanções administrativas e das penas e crimes.

- II. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- III. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- IV. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VI. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual,
- VII. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 3º Eventuais ocorrências envolvendo a contratação, deverão ser protocoladas na Unidade de Licitações e Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima